



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 079/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR RICARDO
FRANCO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições
legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorario de Buritis, ao senhor **RICARDO FRANCO DE OLIVEIRA** de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Aprovado em 19/10/92 discussão
por 09 votos a favor e 00
votos contra.
Sala das sessões 19/10/92
[Signature]
PRESIDENTE